



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO  
DE 09 DE MARÇO DE 2017**

Delega atribuições extrajudiciais e processuais a Membro do Ministério Público.

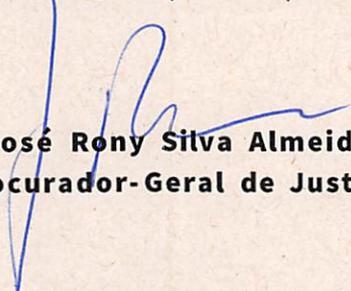
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "i", da Lei Complementar nº 02/90, resolve

**DELEGAR**

a Promotora de Justiça, Doutora **Cláudia do Amaral Calmon**, as atribuições extrajudiciais e processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, para officiar nos autos do Inquérito Civil nº 48.14.01.0027 e nos processos tombados sob os números 201652000683 e 201252001855, a partir do dia 06/02/2017.

Aracaju, 09 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**